



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 027 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Substitui Membro da Comissão Processante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e, considerando:

o Requerimento de Substituição de Membro, datado do dia 27/12/2022, apresentado pelo Senhor Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2022, **GABRIEL FIORIN**, matrícula n.º 000098,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a substituição da servidora **TERESA CRISTINA DANIEL XAVIER**, matrícula n.º 000046, pela servidora **LUCIA HELENA CARDOSO**, matrícula n.º 000097, para ocupar a função de Membro da Comissão Processante.

Art. 2º **ESTABELECE**R que a Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência desta entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 27 de dezembro de 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
PÚBLICO NO DIA
28/12/2022
ACORDO COM O
ARTIGO 90 DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO

